

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade da contratação da empresa para a avaliação do prédio da Câmara Municipal de Serrania para a inclusão no processo de auditoria, autorizo a elaboração de contrato para a serviços de engenharia da empresa Engeografic Construtora e Engenharia Ltda Me., portadora do CNPJ nº. 10.300.092/0001-89, com sede na Avenida Dr. Luiz Introcaso Filho, nº. 418, Bairro Jardim América, em Carmo do Rio Claro – MG.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI N° 8.666/93, art. 26).

Serrania, 12 de abril de 2018.

RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS
Presidente da Câmara Municipal